



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 24/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os empenhos motivados por diárias de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Incluir este Presidente como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de junho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 24/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os empenhos motivados por diárias de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Incluir este Presidente como membro da Comissão de
Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga,
nomeada pela Portaria nº 7/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de junho de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:5F2776A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2022. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>